



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 039, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Homologa Prestação de Contas do Convênio
SINCOV nº 821642/2015 firmado entre a FADURPE
e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 004/2021 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011132/2020-97, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Convênio SINCOV nº 821642/2015, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), com a finalidade de desenvolver o Projeto intitulado: Organização Produtiva de Mulheres e Promoção de Estímulos à Prática Agroecológica, considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CAPCONT/ NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Amália Maria de Queiroz Rolim
PRESIDENTE